

**PORTARIA Nº 389/2023**

Institui grupos de trabalho para otimização e modernização da área administrativa.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO as deliberações tomadas pela equipe do Projeto “Otimização e Modernização da Área Administrativa; e
CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento e otimização dos procedimentos a partir do redesenho dos fluxos, automação e implantação de soluções tecnológicas.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir equipes negociais para identificação de procedimentos a serem aprimorados em cada secretaria, por meio da automação e otimização das atividades, mediante formação de grupos de trabalho, de caráter temporário, para cada uma das áreas de negócios envolvidas, conforme segue:

I – Gestão Orçamentária, Financeira e de Custos:

Rafaella, Lopes Ferreira, Secretária de Planejamento e Gestão, Mat. 48636;
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho, Secretário de Finanças, Mat. 41959;
Lorena Barroso Soares, Mat. 48649;
Thoyo Braulio Ferreira Pontes, Mat. 46401;
Marina Muratori Cavalcanti, Mat. 45185.

II – Gestão de Pessoas:

Felipe de Albuquerque Mourão, Secretário de Gestão de Pessoas, Mat. 22611;
Louise Silveira Araújo, Mat. 9262;
Sandra Maria Montenegro Bessa Mat. 201538;
Uziel Antônio Justo, Mat. 22578;
Michelle Cochrane Feitosa, Mat. 22582;
Karine Carvalho Oriá Araripe, Mat. 41454.

III – Gestão Patrimonial:

Pedro Ítalo Sampaio Girão, Secretário de Administração e Infraestrutura, Mat. 41972;
Ciro Silva Guimarães, Mat. 44622;
Renato Araújo Duarte, Mat. 8076;
Marcos Luiz de Almeida Araruna Fialho, Mat. 42744;
David Oliveira Almeida, Mat. 22604;
João Damasceno Teixeira, Mat. 47974;
Kênia Ferreira Dantas, Mat. 22617.

IV – Aquisições e Contratações:

Cristiano Batista da Silva, Consultor Jurídico da Presidência, Mat. 5030;
Luís Lima Verde Sobrinho, Diretor de Contratações, Mat. 5534;
Elaine Márcia Torres Pompeu Maia;
Adriano De Souza Nogueira; Mat. 9687.

Art. 2º Os integrantes dos grupos de trabalho mencionados no artigo anterior atuarão sem prejuízo de suas respectivas funções.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 389/2023

Institui grupos de trabalho para otimização e modernização da área administrativa.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO as deliberações tomadas pela equipe do Projeto “Otimização e Modernização da Área Administrativa; e
CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento e otimização dos procedimentos a partir do redesenho dos fluxos, automação e implantação de soluções tecnológicas.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir equipes negociais para identificação de procedimentos a serem aprimorados em cada secretaria, por meio da automação e otimização das atividades, mediante formação de grupos de trabalho, de caráter temporário, para cada uma das áreas de negócios envolvidas, conforme segue:

I – Gestão Orçamentária, Financeira e de Custos:

Rafaella, Lopes Ferreira, Secretária de Planejamento e Gestão, Mat. 48636;
Marcus Augusto Vasconcelos Coelho, Secretário de Finanças, Mat. 41959;
Lorena Barroso Soares, Mat. 48649;
Thoyo Braulio Ferreira Pontes, Mat. 46401;